

LEI ORDINÁRIA Nº 505/2026, FRANCISCO SANTOS - PI, 22 DE JANEIRO DE 2026

A ordem do dia da sessão de hoje 28/01/2026

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Luígia Micaela L.R. Santos
Presidente da Câmara

**Dispõe sobre o reajuste salarial aos
Professores da rede municipal de
ensino de Francisco Santos - Pi, e dá
outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI, JOSÉ EDSON DE
CARVALHO**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do
Município c/c a Constituição Federal, faz saber aos munícipes que o
Plenário da Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte
lei:

Artigo 1º - A partir de 01 de Janeiro de 2026, o piso salarial dos professores
da rede municipal de ensino de Francisco Santos - Pi sofrerá reajuste de
5,4% (Cinco, Quatro Porcento), obedecendo ao estatuído na Medida
Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, que altera a Lei nº
11.738/2008 (Lei do Piso Salarial dos Professores), passando para o piso
nacional de R\$ 5.130,63 (Cinco Mil, Cento e Trinta Reais e Sessenta e Três
Centavos) aos professores que tem uma carga horária de 40 horas semanais
e R\$ 2.565,31 (Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Um
Centavos) para os professores com carga horária de 20 horas semanais.

ESTADO DO PIAU
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.
Francisco Santos - PI

Artigo 2º - O presente reajuste visa atender a Portaria Interministerial MEC/Fazenda Nº 13, de 29 de Dezembro de 2025, que “Altera a Portaria Interministerial MEC/MF nº 14, de 27 de dezembro de 2024, para atualizar valores e anexos das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb referentes à 3ª atualização quadrimestral de 2025”.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Francisco Santos - Pi, 22 de Janeiro de 2026.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286785
24391

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2026.01.22 11:10:20
-03'00'



JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje 28/01/2026

Sessão da Câmara Municipal de Francisco Santos-PI

Sirgila Micaela L.R. Santos
Presidente da Câmara

Aprovado em: única votação por unanimidade

Sala das sessões em: 28/01/2026

Sérgio Tavares Melo
Secretário(a) da Câmara

Sancionada

Nesta data

[Assinatura]
Prefeito Municipal